



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO 031-2026

O Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 129, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossas Excelências para requerer, após deliberação do soberano plenário: Seja enviado expediente ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA onde solicita:

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 2220/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Araruna – PR nas instituições de ensino públicas e privadas do município;

Considerando a importância cívica, cultural e educacional da referida prática, especialmente no fortalecimento dos valores de cidadania, respeito à pátria e identidade municipal;

Requeiro que o presente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, para que sejam prestadas as devidas informações quanto ao cumprimento da referida legislação no âmbito do município, especialmente:

Se a Lei Municipal nº 2220/2025 está sendo devidamente aplicada em todas as escolas públicas e privadas;

Se existe orientação formal da Secretaria às instituições de ensino quanto à execução dos hinos;

Se há cronograma ou rotina definida para essa prática;

Se já foram realizadas ações de fiscalização ou acompanhamento;

Em caso de descumprimento, quais medidas estão sendo adotadas.

Ressalto que o presente requerimento tem como objetivo garantir a efetividade da legislação vigente e assegurar que seus propósitos educacionais e cívicos estejam sendo devidamente cumpridos.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento e resposta dentro dos prazos legais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Araruna – PR, 25 de Março de 2026.

Wagner Malaco
Vereador